



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/23994

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Senhor Secretário de Estado da Casa Civil,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação n. 274/2023 oriunda da Assembléia Legislativa de Santa Catarina e ao ofício nº GMP-035/2023 assinado pelo Deputado Estadual Maurício Peixer, este último encaminhado por meio da Secretária de Estado da Casa Civil, ambos que aportaram concomitantemente neste Gabinete do Comando-Geral e indicam pedidos com o mesmo objeto sobre a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de Penha-SC, teço a seguir as considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus respectivos patrimônios em todos os municípios catarinenses e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo Estadual em proporcionar o desenvolvimento local, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Nos dias atuais, existe realmente a necessidade de inclusão de novos Policiais Militares nos quadros da Corporação e reforço do efetivo lotado não somente no município de Penha-SC, mas também em outros diversos municípios catarinenses, medida esta tratada como uma das prioridades deste Comandante-Geral que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular.

A partir da inclusão de novos Policiais Militares às fileiras da Corporação, certamente, o município de Penha-SC, será contemplado com reforços de efetivo policial militar, atendidos critérios técnicos que assegurem a justa distribuição em outros municípios catarinenses que sofrem com o mesmo déficit.

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(fl. 2 do Ofício nº 23994, de 12/04/2023)

Em paralelo, cabe ressaltar que nos últimos anos a Polícia Militar tem investido em recursos tecnológicos, além do incremento de ações preventivas por meio de programas institucionais como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, os quais potencializam a atuação diária dos Policiais Militares de serviço, contribuem para a melhoria dos indicadores de segurança pública e trazem resultados mais eficientes à sociedade catarinense.

Sem mais para o presente momento, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **115YRAY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/04/2023 às 18:40:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTcyXzQ5NzZfMjAyM18xMTVZUkFZMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004972/2023** e o código **115YRAY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0778/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0274/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/23994, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo policial do Município de Penha.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z2E64Z6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/04/2023 às 17:01:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTcyXzQ5NzZfMjAyM19aMkU2NFo2TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004972/2023** e o código **Z2E64Z6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.